



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 014/2025
CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR
EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17
DATA INFRAÇÃO: 24/05/2025
PARTIDA: COQUEIRÃO S.C. X INTER CASCATA F.C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

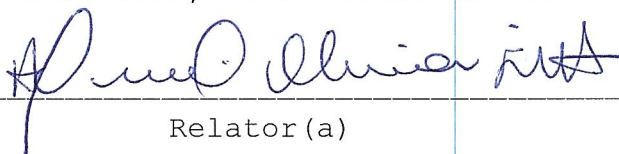
DENUNCIADO(A): HUGO DA SILVA RIBEIRO
FUNÇÃO: ATLETA
EQUIPE: INTER CASCATA F.C.

RELATOR(A): HEL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

DECISÃO

RESULTADO FINAL - PROCESSO JULGADO A REVERÊNCIA.
POR MAIORIA DOS VOTOS DECLASSIFICAR O DENUNTIADO PARA O
ARTIGO 254, CBJD, E TAMBÉM POR MAIORIA DOS VOTOS
PUNIR COM A PARTIDA DE SUSPENSÃO.

Belo Horizonte, 05 de JUNHO de 2025.


Relator(a)